



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Mestrado em Matemática Profissional



PROFMAT/CCT-UFCG

PROFMAT

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE 2026 – PROFMAT/CCT/UFCG

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/UFCG

1. FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional na UFCG no uso de suas atribuições de acordo com a RESOLUÇÃO SODS Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 e o disposto na Resolução Nº 01/2024 - PROFMAT, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes colaboradores/permanentes nas linhas de pesquisa “Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias”, “Formação de Professores de Matemática da Educação Básica” e “Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica”, conforme disposto neste Edital.

2. DOS CANDIDATOS

Podem candidatar-se às vagas ao corpo docente Permanente ou Colaborador do PROFMAT/UFCG, professores ou pesquisadores com doutorado em Matemática ou em áreas afins (Estatística, Física, Computação e Engenharias), com cargos efetivos em Instituições de Ensino Superior, classificados nas categorias de Permanente ou Colaborador, conforme descrito no Art. 21 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Para integrar o corpo docente do Programa, o Professor ou Pesquisador precisará:

I - Ter lecionado disciplinas das Licenciaturas em Matemática;



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Mestrado em Matemática Profissional



PROFMAT/CCT-UFCG

PROFMAT

II - Ter experiência em, no mínimo, dois dos itens abaixo, em instituições de Ensino Superior:

- a) Orientação de IC (Iniciação Científica);
- b) Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);
- c) Orientação de Estágio à Docência;
- d) Orientação de Monitoria;
- e) Coordenação ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Educação Básica.

III - Submeter por escrito seu pedido de credenciamento ao Colegiado, incluindo *curriculum lattes* atualizado;

IV - Incluir na solicitação um plano de trabalho a ser realizado nos próximos 2,5 anos, descrevendo atividades de ensino, pesquisa, participação em encontros científicos, publicações e orientações, todos de interesse do Programa.

V - Ter pelo menos 2 anos de experiência docente em nível superior.

4. DAS INSCRIÇÕES

- Inscrições devem ser realizadas via processo SEI/UFCG:
<https://prgaf.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>
- Período de inscrições: de 01/05/2026 a 30/05/2026.
- Só serão aceitas inscrições com comprovação dos requisitos anteriormente descritos.

5. DAS VAGAS

Para este edital serão disponibilizadas cinco (05) vagas.

Coordenação do Mestrado em Matemática Profissional
CCT - Universidade Federal de Campina Grande
Rua Aprígio Veloso, 882 - Cidade Universitária
Cx. Postal 10044
58.429 - 970 - Campina Grande - PB
Telefax: (83) 2101- 1112



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Mestrado em Matemática Profissional



PROFMAT/CCT-UFCG

PROFMAT

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

- A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo do Colegiado do PROFMAT/UFCG.
- Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos, especificados neste Edital e obrigatórios para a inscrição, estão sujeitos à desclassificação do(a) candidato(a).
- Podem ser solicitado documentos adicionais ao candidato, durante o período de avaliação.
- Ficará a cargo do Colegiado do PROFMAT/UFCG, avaliar quais os melhores currículos e classificá-los como aptos ou não ao Programa, sem que haja necessidade de preencher a totalidade das vagas.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados serão divulgados individualmente por meio de e-mail e parecer dado no processo SEI de inscrição até 30/06/2026.
- Recursos relativos aos resultados do Processo de Credenciamento devem encaminhados via SEI até 06/07/2026.
- Os credenciamentos resultantes do presente processo passarão a vigorar a partir de 15/07/2026 e terão validade de até 2,5 anos, podendo após esse período ser solicitado credenciamento, conforme regimento interno do PROFMAT/UFCG.
- O(a) docente credenciado(a) junto ao curso de Mestrado do PROFMAT/ UFCG ficará sujeito(a) ao Regimento Geral de Pós-Graduação da UFCG e às normas vigentes do PROFMAT/ UFCG.
- Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROFMAT/ UFCG.

Marcelo Carvalho Ferreira
Coordenador PROFMAT/CCT/UFCG
Coordenação do Mestrado em Matemática Profissional
CCT - Universidade Federal de Campina Grande
Rua Aprígio Veloso, 882 - Cidade Universitária
Cx. Postal 10044
58.429 - 970 - Campina Grande - PB
Telefax: (83) 2101- 1112